



Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.059, de 21 de junho de 2007.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.128, de 12 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de 36.000,00 (trinta e seis mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 02 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
0201-0618200211.141 - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO GABM-GRUPO DE APOIO À BRIGADA MILITAR	
3.3.5.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES (0759)	R\$ 36.000,00
SOMA	R\$ 36.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 02 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
0201-0618200211.140 - REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AO GABM-GRUPO DE APOIO À BRIGADA MILITAR	
3.3.3.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES (0758)	R\$ 36.000,00
SOMA	R\$ 36.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 21 de junho de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração

